

Economia.

Clientes devem pagar menos ao usar cartões
Pág. 35

EDITORA:
ELAINE SILVA
ecferreira@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8327
agazeta.com.br/dinheiro
gazeladinho

MARCO REGULATÓRIO

CÓDIGO DE MINERAÇÃO

ROYALTY AUMENTA, MAS DIVISÃO CONTINUA IGUAL

Teto de alíquota vai a 4%; fatias do bolo mantêm proporção

BRASÍLIA

▄ O governo federal anuncia ontem o novo marco regulatório da mineração, conjunto de regras e medidas que, na visão do Planalto, deve facilitar os investimentos voltados à exploração de recursos minerais. O marco é um projeto de lei, que será enviado com urgência Constitucional ao Congresso Nacional.

A principal mudança é a elevação do royalty pago pelas empresas, mas a divisão entre os Estados e municípios produtores segue a mesma, sem dividir com regiões que escoam minerais, como é o caso do Espírito Santo, que exporta minério de ferro.

O novo marco também prevê mudanças na cobrança da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (Cfem) que devem dobrar a arrecadação do governo com o tributo que, só no ano passado, rendeu R\$ 1,8 bilhão aos cofres públicos.

A compensação, uma espécie de royalty, é paga pelos agentes pelo direito de explorar uma lavra. A alíquota, que hoje vai de 0% a 3% dependendo do tipo de minério, terá novo teto: 4%.

Segundo a presidente Dilma Rousseff, o novo marco vai ampliar a competição no setor. "Propomos um ambiente de maior competitividade e aproveitamento das riquezas minerais do país, que respeita o ordenamento jurídico e exige re-



Dilma, o vice-presidente da Câmara, André Vargas, e Lobão durante anúncio do novo marco regulatório

ROBERTO STUCKERT FILHO/PR

O QUE PASSARÁ A VALER

Agências

- ▼ Criação do Conselho Nacional de Política Mineral
- ▼ Criação da Agência Nacional de Mineração

Novos regimes de exploração mineral

- ▼ Os direitos minerários serão outorgados a brasileiros ou sociedades, organizados na forma empresarial ou em cooperativas, com sede e administração no país. Serão feitas de três formas:

- ▼ **Contrato de Concessão para Pesquisa e Lavra:** Será precedido de licitação ou chamada pública, com prazo de 40 anos

renováveis por 20 anos, sucessivamente.

- ▼ **Licitações:** os critérios poderão incluir bônus de assinatura, bônus de descoberta, participação no resultado da lavra e programa exploratório mínimo.

Chamadas públicas:

Têm processo de seleção simplificado e dispensa de licitação para exploração de minérios destinados à construção civil, tais como: argilas para fabricação de tijolos, telhas, rochas ornamentais, água mineral e minérios empregados como corretivos de solo na agricultura. Têm prazo de 10 anos, renováveis por mais 10.

Mudança na cobrança

Nova base de cálculo

Receita bruta da venda deduzidos os tributos efetivamente pagos incidentes sobre a comercialização do bem mineral.

Alíquotas

- Valores mínimos e máximos das alíquotas definidos em lei (0,5% a 4%);
- Alíquotas específicas para cada bem mineral definidas em regulamento.

Critério de distribuição

- 65% para municípios;
- 23% para os Estados;
- 12% para a União.

Proposta institui leilões

▄ A nova lei do minério prevê também a instituição de licitações para a concessão de direitos minerários por um período de 40 anos, renovado sucessivamente por períodos de 20 anos. Vai valer tanto para pesquisa quanto para a exploração. Hoje, os interessados pedem autorização para pesquisar uma área e requerem o direito de explorá-la por tempo indeterminado.

A proposta do governo estabelece critérios para definição do vencedor dos leilões, que poderão ser usados sozinhos ou em conjunto dependendo do bloco a ser licitado.

gras licitatórias transparentes", afirmou.

Outra mudança é que a alíquota, que hoje cai sobre o faturamento líquido das empresas, vai passar a incidir sobre o faturamento bruto depois de pagos os impostos, o que subirá a arrecadação.

DIVISÃO

O novo marco não alterou, porém, o modelo de partilha dos valores arrecadados via Cfem. A maior parte (65%) vai ficar com os municípios onde a exploração é feita. Outros 23% vão para Estados e 12% para a União.

O governo, entretanto, desistiu de instituir no setor de mineração a cobrança da chamada participação especial. Válida hoje na exploração de petróleo, a PE garante verba extra ao governo em poços extremamente lucrativos.

O ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, disse que o governo vai encaminhar o novo marco para discussão no Congresso em forma de projeto de lei, com pedido de urgência.

Só depois de aprovada e transformada em lei é que serão definidas as novas alíquotas. O ministro adiantou, porém, que a tendência é que dobre, de 2% para 4%, a alíquota do tributo que incide sobre o minério de ferro.

Outra alíquota que pode duplicar é a do ouro, hoje em 1%. Os novos percentuais vão ser definidos por decreto presidencial.

Licença sairá mais rápido para o setor de rochas

Bancada e empresários do Estado festejam agilidade na concessão com alteração na lei

▄ DENISE ZANDONADI
dzandonadi@redgazeta.com.br

Mesmo sem indicar que os royalties sobre a exploração mineral não serão divididos com os Estados e municípios não produtores, o projeto de lei que cria o novo marco regulatório da mineração foi bem recebido por parlamentares da bancada federal e representantes do setor de rochas ornamentais do Estado.

Na opinião do coordenador da bancada, deputado Paulo Foletto (PSB), o segmento de mármore e granito terão suas reivindicações atendidas, principalmente no que se refere à concessão de lavra mais ágil.



Pelotas de minério de ferro, o principal produto da exploração do setor no país

Para a superintendente do Centro Brasileiro de Exportadores de Rocha (Centrorochas), Olívia Tarello, a previsão é de que o processo para liberação de lavra dure no máximo um ano, em vez de até 15, como ocorre agora. “Fomos atendidos, neste sentido, e

também com a criação da Agência Nacional de Mineração, que substituirá o DNPM, e do Conselho Nacional de Política Mineral”, disse ela.

Foletto explicou que a tramitação do projeto apresentado ontem pela presidente Dilma Rous-

seff, em solenidade em Brasília, deverá ser rápida, já que o governo pediu regime de urgência constitucional. Nestes casos, o projeto tem que ser apreciado e votado em 45 dias na Câmara dos Deputados e em 45 dias no Senado”.

A proposta do governo

federal prevê q Dilma enca-minhará, por decreto, o percentual que cada mineral pagará a título de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem). Atualmente, as alíquotas variam de 0,2% a 3% sobre o faturamento bruto das empresas. Passará de 0,5% até 4%.

A distribuição dos recursos oriundos da Cfem continuará somente para os produtores: 12% para a União; 23% para Estados produtores e 65% para os municípios produtores. Há um movimento entre os parlamentares de Estados onde existem portos exportadores para que uma parte da Cfem seja repartida com Estados como Maranhão, Rio e Espírito Santo por onde são exportadas mais de 300 milhões de toneladas de minerais a cada ano.

www.texsa.com.br

PROBLEMAS COM GOTEIRAS?
ACABE COM ELAS
USE MANTA ASFÁLTICA MORTERPLAS!

IMPERMEABILIZOU
ALEM DE ANGRA I E II
18 Km DO METRÔ RIO
+ 1.500.000 M²
NA CONSTRUÇÃO CIVIL

QUALIDADE
GARANTIDA
DESDE 1951

Fax: (21) 2771-4503 e 2674-9332

Líder do PT quer diluir recursos

▄ O líder do PT na Câmara, deputado José Guimarães (CE), defendeu a democratização na distribuição de recursos da mineração, como existe no caso dos royalties de petróleo.

“Os recursos estão muito concentrados, pelo que li, nos municípios que exploram. E os municípios pobres que não têm minérios, que representam a maioria, vão ficar prejudicados?”, questionou.

Ele disse ainda que vai conversar com outras lideranças sobre a concentração de recursos para os municípios produtores.

REPERCUSSÃO

“Não estamos festejando a alta das alíquotas, mas que isso venha com simplificação do acesso e rapidez nos processos”

MURILO FERREIRA PRESIDENTE DA VALE



“(O preço) pode até aumentar para as mineradoras, mas como este setor é muito globalizado, é provável que seus preços não aumentem muito”

JORGE GERDAU PRES. DO CONSELHO DE ADMINIST. DO GRUPO GERDAU

“Sou presidente de uma das maiores mineradoras do país e só fiquei sabendo há pouco que eles vão estabelecer um piso e um teto para a Cfem”

FRANKLIN FEDER DA ALCOA, queixando-se de que foi aliado do processo

“O exercício da atividade será feito por título único. A licitação para áreas com favorabilidade geológica permitirá planejamento para uso de minerais”

DILMA ROUSSEFF PRESIDENTE DA REPÚBLICA